



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL

REQUERIMENTO Nº 270 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do art. 90, inciso I do Regimento Interno da Casa, que após ouvido o plenário, seja aprovada a realização de uma sessão especial para debater sobre a Causa Animal no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Os animais há muito tempo são submetidos a vontade humana, onde são frequentemente mau tratados, torturados e explorados pelo homem, apenas para satisfazer o capricho humano. É necessária a construção de uma sociedade mais consciente e solidária, reconhecendo que os animais não humanos possuem natureza biológica e emocional, sendo seres sencientes, passíveis de sofrimento.

A Paraíba tem 80.511 cachorros e gatos em situação de rua. De acordo com a estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS), há um animal para cada cinco habitantes no país, e desse número, 10% se encontram em situação de abandono. No Brasil são 30 milhões de animais abandonados. Países desenvolvidos como Suíça, Alemanha, Áustria, França e, mais recentemente, a Nova Zelândia já alteraram seus códigos no sentido de reconhecer que os animais não humanos necessitam de uma classificação "sui generis", que possibilite torná-los detentores de direitos despersonificados.

Através da sessão especial requerida, visamos abordar a necessidade de proteção dos animais não humanos frente a previsão de punições brandas contra atos crueis, bem como visa explanar a necessidade de criação de leis severas contra maus tratos.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus distintos Pares para a aprovação do presente requerimento.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br
www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 28 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Melchior Naelson Batista da Silva".

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023